

## COMISSÃO DE LAZER, ESPORTE, AGROPECUÁRIA, TURISMO E MEIO AMBIENTE

**Matéria:** Projeto de Lei Ordinária nº 38/2024

**Autoria:** Vereador Orlando Oliveira Silva

**Ementa:** “*Declara de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais do Sapé e Lagoinha – “ASPRULAGO” e dá outras providências*”.

### I. PARECER

Consoante a dicção do artigo 60 da Resolução nº 05, de 16 de novembro de 2006 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Caçu/GO), a matéria ora analisada é de alçada dessa Comissão para elaboração do respectivo parecer quanto as atribuições delegadas pelo Regimento Interno.

A matéria em apreciação visa promover a declaração da Associação dos Produtores Rurais do Sapé e Lagoinha – “ASPRULAGO” deste Município, como de utilidade pública municipal, conforme previsão legal contida na Lei Municipal nº 1514/07, de 27 de novembro de 2007 e alterações posteriores, no âmbito deste Município.

É atribuição das Comissões Legislativas a aferição dos predicados intrínsecos e extrínsecos da Associação que se busca o reconhecimento, visando esgotar as averiguações prévias cabíveis.

No caso da matéria em análise, o próprio estatuto da Associação, ao observar as atividades, fins e objetivos lá contidos, são elementos aferidores da adequação à Agropecuária e ao Meio Ambiente, haja visto as características dos associados que são destinatários das atividades sociais.

A documentação que instrui a matéria é suficiente a justificar o deferimento do pleito.

A matéria, a nosso ver, é extremamente adequada sob a ótica da Agropecuária e do Meio Ambiente.

Assim, forçoso reconhecer que a matéria, é amplamente legal sob o ponto de vista das atribuições desta Comissão Permanente, atendendo ao fim colimado.

### II. CONCLUSÃO

**ISTO POSTO**, é certo dizer que a matéria sob a apreciação dessa Comissão é apropriada à aprovação e em razão disso a Comissão de Lazer, Esporte, Agropecuária, Turismo e Meio Ambiente resolve exarar Parecer de forma **FAVORÁVEL à aprovação** da matéria analisada, por unanimidade de seus membros.

Este é o Parecer.



**CÂMARA**  
**MUNICIPAL DE CAÇU**  
O Legislativo Mais Perto de Você

**SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU**, aos 16 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**Vereador ALEX PARREIRA BORGES**  
**Relator**

